



TOTAL:.....R\$ 1.055,32

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 4.886,59 (Quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais de REGINA CELI SILVEIRA RIBEIRO, aposentada no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.557-9, ficando cancelada a apostila publicada em 05/04/2022, em face do apurado através do processo nº 020/0642/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/3613/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.595,86

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 908,55

Parcela de Direito Pessoal: valor da função gratificada símbolo FG-1- art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/00642/2019.....R\$ 84,25

Parcela de Direito Pessoal: valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral - art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83, e em face do apurado através dos autos nº 020/00642/2019, calculado sobre vencimento do cargo integral.....R\$ 1.297,93

TOTAL:R\$ 4.886,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 071/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado P7 Eventos Esportivos Ltda, com intuito de patrocinar o evento esportivo Campeonato de Futebol Morro do Cavalão 2023, que será realizado na Quadra do Morro do Cavalão-Icaraí no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 071/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900017983/2023,data 18/05/2023.

EXTRATO Nº 075/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Alessandro Moreira Nunes(MEI), com intuito de patrocinar atletas no evento esportivo Munial de Jiu Jitsu 2023, que será realizado no dia 01/06/2023 em Long Beach(EUA), no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 075/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900019214/2023,data 18/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da pessoa de ROGÉRIO COURI BOUMAROUN, CIC/MF nº 011.600.367-72 e outros, para a contratação de locação de Imóvel localizado a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro Nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/RJ, no VALOR de R\$ 116.390,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6251, Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 704.

EXTRATO Nº 001/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação nº 001/2023. **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. **OBJETO:** Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO:** Vinte e quatro (24) meses a contar da publicação do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 116.390,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6251 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 704 - Nota de Empenho nº 001348.

FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900018213/2023. **Data da Assinatura:** 19/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CORRIGENDA

Portaria SMU/SSTT nº 0103/2023 - O Artigo 1º - Comissão - Tânia Pacheco Viana – Titular - Leia-se Tânia Viana Pacheco Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 07/2023

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SEMECT/08/2014, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA, localizada na Travessa São Feliciano, nº 34, Fonseca, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CRECHE ESCOLA ANDRADE E TORRES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.841474/0001-10:

I – Da Capacidade de Matrícula: passa a atender 103 (cento e três) crianças, sendo 40 (quarenta) em horário parcial, por turno, e 23 (vinte e três) em horário integral, incluindo 8 (oito) crianças no Berçário.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SEMECT/08/2014, publicada em 05/11/2014.

PORTARIA SME Nº 09/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada ISJB - COLÉGIO SALESIANO REGIÃO OCEÂNICA, localizada na Rua Dr. Cornélio de Mello Junior, nº 117, Piratininga, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.592/0011-42, mantida pela pessoa jurídica INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.592/0001-70, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 154 (cento e cinquenta e quatro) crianças, sendo 62 (sessenta e duas) no horário parcial, por turno, e 30 (trinta) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 08/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada CRECHE ESCOLA ANNA PIMENTINHA, localizada na Av. Presidente Roosevelt, nº 1.027, São Francisco, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica BPM CRECHE ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.057.914/0001-70, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 60 (sessenta) crianças, sendo 40 (quarenta) no horário parcial, tarde, e 20 (vinte) no horário integral, incluindo as 08 (oito) crianças do Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 10/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, localizada na Rua Américo Oberlaender, nº 600, 608 e 612, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica TEIXEIRA ICARAI COLEGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.434.624/0001-67, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 248 (duzentos e quarenta e oito) crianças, sendo 89 (oitenta e nove) no horário parcial, por turno, e 70 (setenta) para o horário integral, incluindo as 13 (treze) crianças do Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 11/2023

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada EQUIPE MONTESSORI DE ENSINO, que se encontrava instalada na Rua Waldir Cabral, nº 21, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica M.R. DIAS EDUCAÇÃO INFANTIL ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.820.840/0001-51, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME nº 04/2010, publicada em 13 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Indefiro à impugnação impetrada pela empresa ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 73.305.484/0001-50, para o Pregão Eletrônico nº 014/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE